



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 19/2022/CMA-PA
COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E TERRAS (ART. 51 RESOLUÇÃO
Nº01/2019/RICMA-PA)

- I - Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis;*
II-Comissão Permanente de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento;
III - Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, Obras Públicas, Terras e Meio Ambiente.

ASSUNTO: Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça; Finanças e Terras da Câmara Municipal de Alenquer-PA, que dispõe sobre o Projeto Lei nº 020/2022, de 17 de maio de 2022.

RELATÓRIO:

As Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação de Leis; Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento; e, Transporte, Comunicação, Obras Pública, Terras e Meio Ambiente, instadas para se manifestarem sobre o Projeto de Lei nº 020/2022, de 17 de maio de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a Vender Fração do Solo Urbano de Seu Domínio, nesta Cidade, à **MARCOS PROTÁSIO CARDOSO MONTEIRO**”, passa a emitir o seguinte Parecer:

VOTO:

Esta Comissão analisando o Projeto de Lei onde o Poder Executivo, suscita autorização do Poder Legislativo, a vender fração do solo urbano de seu domínio, nesta cidade, verificou que o mesmo está revestido de legalidade e princípio da constitucionalidade expressa no seu bojo.

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em 23/08/2022 discussão
por Manoel Costa dos vereadores presentes.
Alenquer, em 23/08/2022

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto – CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará
e-mail: camaraalenquer@gmail.com



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

CONCLUSÃO

Desta forma, as Comissões opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 020/2022, na íntegra. Este é o nosso Parecer, salvo melhor entendimento deste Douto e Soberano Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alenquer, em 19 de agosto de 2022.

1-Relatores das Comissões Permanentes:


IZAQUE MENEZES CIPRIANO
Relator da Comissão de Justiça – CMA


DENIS SANTOS DE ARAGÃO
Relator da Comissão de Finanças – CMA


PEDRO SIDNEY DA SILVA PINTO
Relator da Comissão de Obras Públicas –
CMA

2-Presidentes das Comissões Permanentes:


JOÃO DAMASCENO F. NETO
Presidente da Comissão de Justiça – CMA


RAIMUNDO SINVAL DE S. T. JUNIOR
Presidente da Comissão de Finanças – CMA


FRANCISCO JURANDIR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Obras Públicas –
CMA

3-Demais Membros das Comissões Permanentes:


ANANIAS ARRUDA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Justiça – CMA


JOÃO CARLOS SANTOS CHAGAS
Membro da Comissão de Finanças – CMA


JOSÉ ROZENDO LOPES PEREIRA
Membro da Comissão de Justiça – CMA


JOSÉ OTAVIANO FIGUEIRA CAMPOS
Membro da Comissão de Finanças – CMA


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Vice-Presidente da Comissão de Obras Públicas – CMA

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em  discussão
por  dos vereaa-
dores presentes.
Alenquer, em 23/08/2022

Presidente

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto – CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará
e-mail: camaraalenquer@gmail.com